# REQUERIMENTO Nº 240/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Resolução de autoria da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Outras Atividades nº 012 de 2025 – Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu para disciplinar a tramitação de Projetos de Lei que tratem do Plano Diretor" para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A urgência na tramitação justifica-se pela necessidade de corrigir a divergência normativa existente entre a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno quanto ao quórum exigido para aprovação do Plano Diretor, assegurando imediata coerência e segurança jurídica ao processo legislativo.

Além da correção formal, a proposta institui rito próprio para apreciação do Plano Diretor, reforçando a transparência e a participação popular por meio de audiências públicas obrigatórias, prazo para apresentação de emendas parlamentares e análise conclusiva em comissão técnica.

Tendo em vista que o Plano Diretor é instrumento essencial para o ordenamento territorial e o desenvolvimento urbano sustentável do Município, faz-se imprescindível que a alteração regimental produza efeitos de imediato, garantindo maior clareza, segurança e legitimidade na tramitação das futuras proposições relacionadas ao planejamento urbano.

Assim, a votação em regime de urgência é necessária para que a Câmara Municipal disponha, desde já, de um procedimento adequado e alinhado às exigências constitucionais e legais.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E OUTRAS ATIVIDADES

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS
Membro

Carlos Tatto
Vereador – PT
Membro